



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 04

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de junho de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **039/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da **Pessoa física:** Hudson Rogerio Machado, portador do CPF nº 102.741.928-37, RG. nº 20.017.180-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), pelos 06 (seis) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00). **Direito a:** Prestar serviço com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº DRU-7047/PE, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Princesa Isabel/PB, conforme Projeto Básico.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Em, 26 de maio de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de Dispensa de Licitação nº **039/2017**, o Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Adjudicar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **039/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da **Pessoa física:** Hudson Rogerio Machado, portador do CPF nº 102.741.928-37, RG. nº 20.017.180-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), pelos 06 (seis) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00). **Direito a:** Prestar serviço com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº DRU-7047/PE, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Princesa

Isabel/PB, conforme Projeto Básico. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a **Pessoa física:** Hudson Rogerio Machado, portador do CPF nº 102.741.928-37, RG. nº 20.017.180-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), pelos 06 (seis) meses (\*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00). **Direito a:** Prestar serviço com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº DRU-7047/PE, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Princesa Isabel/PB, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017**

**Dispensa de Licitação Nº 039/2017.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratado:** Hudson Rogerio Machado CPF nº 102.741.928-37.

**Objeto:** Prestar serviço com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa de placa Nº DRU-7047/PE, se obrigando por mês cada um a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) M/3 de água, no município de Princesa Isabel/PB, conforme Projeto Básico.

**Valor Contratado:** R\$ 49.200,00.

**Vigência:** Será de até 30 de dezembro de 2017.

**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios.

**Dotação:** QDD/2017.

**Data da Ass.:** 01 de junho de 2017.

**Partes Ass.:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Hudson Rogerio Machado CPF nº 102.741.928-37 (Contratado).

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional